



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 33/2025 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Documento de Formalização de Demanda nº 440/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -1/2	Und	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
02	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -3/4	Und	35	R\$ 2,04	R\$ 71,40
03	Anel de vedação para bacias - AV 90	Und	20	R\$ 8,24	R\$ 184,80
04	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	18	R\$ 9,16	R\$ 164,88
05	Areia média - grãos com diâmetro entre 042 a 2mm - m³	M³	200	R\$ 166,12	R\$ 33.224,00
06	Arame galvanizado 14	Und	5	R\$ 20,31	R\$ 101,55
07	Arame galvanizado 22	Und	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
08	Arame recozido liso 14	Und	25	R\$ 15,64	R\$ 391,00
09	Argamassa - piso/sobrepiso - cor branca - Rendimento: de 4 a 8,0 kg/m². Saco 20 kg	Und	80	R\$ 35,56	R\$ 2.844,80
10	Argamassa - uso externo - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	250	R\$ 29,94	R\$ 7.485,00
11	Argamassa - uso interno - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	150	R\$ 15,27	R\$ 2.290,50
12	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor bege	Und	50	R\$ 48,17	R\$ 2.408,50
13	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor branco	Und	50	R\$ 56,20	R\$ 2.810,00
14	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval cor bege	Und	50	R\$ 39,62	R\$ 1.981,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval - cor branco	Und	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
16	Beiral 14 cedrilho	M	80	R\$ 31,95	R\$ 2.556,00
17	Beiral 20 - cedrilho	M	250	R\$ 22,67	R\$ 5.667,50
18	Bolsa para ligação de vaso sanitário	Und	20	R\$ 6,91	R\$ 138,20
19	Bota PVC injetado nº 40 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Solado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	20	R\$ 49,43	R\$ 988,60
20	Bota PVC injetado nº 41 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Solado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	41	R\$ 51,22	R\$ 2.100,02
21	Bota PVC injetado nº 42 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	20	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
22	Bota PVC injetado nº 38 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	20	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
23	Bota PVC injetado nº 39 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	20	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
24	Bucha red. Longa esq. Sec. 50x40 mm	Und	20	R\$ 2,98	R\$ 59,60
25	Caixa de água 2000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 1,10x0,90x1,89x1,88x1,55	Und	8	R\$ 1.111,04	R\$ 8.888,32
26	Caixa de água 500 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 0,75x0,64x1,24x1,22x0,95	Und	10	R\$ 298,21	R\$ 2.982,10
27	Caixa de água 1000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 94cmx152cmx152cm	Und	8	R\$ 445,37	R\$ 3.562,96
28	Caixa de água 5000 litros com tampa - Altura com tampa 2,15 m - polietileno diâmetro superior 2,20 m diâmetro inferior 1,50 m peso 76 kg	Und	5	R\$ 2.621,84	R\$ 13.109,20
29	Caixa descarga 9 litros sem engate - bege	Und	15	R\$ 41,81	R\$ 627,15
30	Caixa descarga 9 litros sem engate - branca	Und	15	R\$ 42,70	R\$ 640,50
31	Caixa sifonada girafácil montada c/ grelha 100 x 140 x 50	Und	12	R\$ 26,20	R\$ 314,40
32	Caixa tanque 1000 litros - em polietileno	Und	5	R\$ 686,00	R\$ 3.430,00
33	Caixa tanque 310 litros c/ tampa em polietileno	Und	5	R\$ 380,21	R\$ 1.901,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34	Caixa tanque 500 litros polietileno	Und	5	R\$ 481,59	R\$ 2.407,95
35	Cal pintura branco - saco 8 kilos	Und	100	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
36	Cal virgem comum - cor branca - saco 20 k	Und	500	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
37	Canaleta cerâmica - tipo U - 14x19x29	Und	300	R\$ 1,97	R\$ 591,00
38	Canto para forro PVC - externo	Und	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
39	Canto para forro PVC - interno	Und	60	R\$ 6,68	R\$ 400,80
40	Cap soldavel 1/2	Und	20	R\$ 1,55	R\$ 31,00
41	Cap soldavel 3/4	Und	30	R\$ 2,04	R\$ 61,20
42	Cap soldavel 50 mm	Und	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
43	Carrinho de mão, pneu e câmara 3,50x8, com bucha, chapa 1,2mm Especificações técnicas: Caçamba em chapa 1,2mm - Bordas da caçamba em ferro redondo maciço 1/4 - Cantoneira: 1.1/4 x 1/8 - Pneu 3,50 x 8 (com câmara) - Capacidade: 60 lts - Largura: 62cm - Tamanho da caçamba: 620mm x 760 mm - Profundidade da caçamba: 25 cm - Comprimento total do carrinho: 1,45mts - Altura do carrinho: 45cm	Und	2	R\$ 193,71	R\$ 387,42
44	Cimento - CII e 32 - Saco 50 kg	Und	500	R\$ 36,84	R\$ 18.420,00
45	Coluna para lavatório 45,5x35,5 - branco	Und	10	R\$ 78,97	R\$ 789,70
46	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) branco	Conj.	15	R\$ 462,47	R\$ 6.937,05
47	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) bege	Conj.	15	R\$ 471,08	R\$ 7.066,20
48	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural E= 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento	M²	80	R\$ 67,28	R\$ 5.382,40
49	Dobradiça p/ porta 3.1/2 - Cartela c/ 03 un - Acompanha 18 parafusos	Und	30	R\$ 18,43	R\$ 552,90
50	Elemento vazado cerâmica redondo diagonal 18x25x7cm	Und	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
51	Elemento vazado cerâmica reto xis 18x18x7 cm	Und	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	Engate flexível PVC 1/2 - 50 cm - branco	Und	45	R\$ 7,09	R\$ 319,05
53	Espaçador p/ fino 4 mm - polietileno - pacote c/ 100	Und	15	R\$ 4,59	R\$ 68,85
54	Espude ligação vaso sanitário	Und	30	R\$ 4,17	R\$ 125,10
55	Fechadura externa - possui duas chaves	Und	70	R\$ 57,05	R\$ 3.993,50
56	Fechadura pra banheiro - ambiente: Banheiro-Cilindro: Tipo Pinos (GII)- Dimensões: Broca: 40 mm-Eixo: 53 mm-Peso aproximado: 500 gramas - Possui duas chaves	Und	25	R\$ 45,19	R\$ 1.129,75
57	Filtro 8mm p/ calfino	Und	25	R\$ 9,45	R\$ 236,25
58	Ferro 1/4 - Categoria CA-50 com superfície nervurada - Diâmetro do pino para dobramento a 180° 3mm x DN - Dimensões: Bitola: 1/4 - Espessura: 6,3mm - Peso: 2,94 kg - Barra 12 metros	Br	30	R\$ 29,47	R\$ 884,10
59	Ferro 3/8 - categoria Ca 50 3/8 10mmx12m - Composição Aço - Peso: 7,5kg - Barra de 12 metros	Br	45	R\$ 63,65	R\$ 2.864,25
60	Ferro 4.2- Categoria Ca 60 - 4,2mmx12m Composição Aço - Peso: 1,3kg - Barra de 12 metros	Br	100	R\$ 14,97	R\$ 1.497,00
61	Ferro 5/16 - Categoria CA-50 com superfície nervurada. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR7480. Bitola: 5/16 -Espessura: 8mm - Peso: 4,74 kg - Barra de 12 metros	Br	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
62	Ferro 1/2 - Categoria CA-50 com superfície nervurada 12,5 mm. Peso: 3,70k - Barra de 12 metros	Br	30	R\$ 93,21	R\$ 2.796,30
63	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	40	R\$ 10,24	R\$ 409,60
64	Flange 3/4 - 25mm x 3/4	Und	20	R\$ 11,91	R\$ 238,20
65	Flange 50 - PVC soldável - adaptador p/ caixa de água	Und	10	R\$ 25,42	R\$ 254,20
66	Forro PVC 08 mm - frizado branco	M²	250	R\$ 22,64	R\$ 5.660,00
67	Forro PVC 10 mm - frizado branco	M²	300	R\$ 35,32	R\$ 10.596,00
68	Gesso rápido - pacote 1k	Kg	15	R\$ 5,42	R\$ 81,30
69	Joelho 100 mm - esgoto - 45°	Und	15	R\$ 8,12	R\$ 121,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70	Joelho 100 mm - esgoto - 90°	Und	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
71	Joelho 40 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
72	Joelho 40 mm - esgoto - 90°	Und	25	R\$ 1,78	R\$ 44,50
73	Joelho 50 mm - esgoto - 90°	Und	20	R\$ 4,81	R\$ 96,20
74	Joelho 75 mm - esgoto - 45°	Und	10	R\$ 8,54	R\$ 85,40
75	Joelho 75 mm - esgoto - 90°	Und	20	R\$ 7,56	R\$ 151,20
76	Joelho 90 c/ visita 100x50 mm	Und	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
77	Joelho 90 sold. 3/4	Und	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
78	Joelho 90 sold. Mista 20mmx1/2	Und	20	R\$ 4,24	R\$ 84,80
79	Joelho 90 soldável 20mm	Und	45	R\$ 1,25	R\$ 56,25
80	Jogo batente 13x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	30	R\$ 193,94	R\$ 5.818,20
81	Jogo batente 14x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	10	R\$ 207,90	R\$ 2.079,00
82	Jogo batente 18x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	10	R\$ 310,53	R\$ 3.105,30
83	Jogo de guarnição de cedrilho 1x5,5	Conj.	20	R\$ 79,53	R\$ 1.590,60
84	Kit acessório banheiro em inox - com 4 peças (papelaria parede com tampa porta toalha barra porta toalha rosto cabide duploporta saboneteira parede).	Kit	10	R\$ 56,10	R\$ 561,00
85	Kit acessório banheiro PVC - branco (5 peças): Medidas aproximadas: Porta Toalha Bastão: L 45 cm x C 8 cm - Porta Toalha Argola: Diâmetro 16 cm - Papelaria: L 16 cm x C 13 cm - Cabide: A 10 cm - Saboneteira: L 13 cm x C 11 cm	Kit	5	R\$ 53,52	R\$ 267,60
86	Lápis de carpinteiro	Und	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
87	Lavatório 45,5x35,5 cm - branco	Und	6	R\$ 65,61	R\$ 393,66
88	Luva mista 50 sold.	Und	18	R\$ 8,20	R\$ 147,60
89	Luva sd mista 20mmx1/2	Und	5	R\$ 1,92	R\$ 9,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90	Madeirite 09 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 09mm	Und	15	R\$ 59,35	R\$ 890,25
91	Madeirite 12 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10 12mm	Und	15	R\$ 76,45	R\$ 1.146,75
92	Madeirite 14 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 14mm	Und	15	R\$ 90,71	R\$ 1.360,65
93	Malha leve 20x20	Und	10	R\$ 42,78	R\$ 427,80
94	Malha pesada 15x15	Und	15	R\$ 77,66	R\$ 1.164,90
95	Mangueira 1 polegada - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	250	R\$ 3,28	R\$ 820,00
96	Mangueira preta 3/4 - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
97	Manta impermeabilizante autoadesiva 10 cm.	M	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
98	Manta impermeabilizante autoadesiva 15 cm.	M	25	R\$ 7,85	R\$ 196,25
99	Meia cana PVC branca - barra 6 m	Br	300	R\$ 39,25	R\$ 11.775,00
100	Parafuso para telha com arruela e vedação - 5/16x110mm	Und	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
101	Pedra brita nº 01	M³	100	R\$ 144,73	R\$ 14.473,00
102	Pedrisco	M³	50	R\$ 151,98	R\$ 7.599,00
103	Pedra granito verde ubatuba	M	50	R\$ 311,50	R\$ 15.575,00
104	Piso cerâmico classe A antiderrapante	M²	150	R\$ 24,15	R\$ 3.622,50
105	Piso PEI 4 - 45x45 peso 2,8k - metro por caixa 2,00 branco	M	250	R\$ 23,65	R\$ 5.912,50
106	Plug 1/2	Und	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
107	Plug 3/4	Und	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
108	Porta externa 80 almofadada - cedrilho - Tamanho 2,10 x 80 metros - Peso: 23,50 kg-esquerda	Und	20	R\$ 343,03	R\$ 6.860,60
109	Porta laminada 60x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	10	R\$ 286,65	R\$ 2.866,50
110	Porta laminada 70x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	10	R\$ 283,43	R\$ 2.834,30
111	Porta laminada 80x2,10-A Esquerda-externa	Und	7	R\$ 307,78	R\$ 2.154,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

112	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x80 - externa	Und	20	R\$ 226,63	R\$ 4.532,60
113	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x1,00 - externa	Und	15	R\$ 286,38	R\$ 4.295,70
114	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x90 - externa	Und	15	R\$ 254,74	R\$ 3.821,10
115	Prego 12x12 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 23,01	R\$ 230,10
116	Prego 13x15 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 19,31	R\$ 193,10
117	Prego 15x21 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 17,22	R\$ 172,20
118	Prego 17x27 - pacote 1kg	Kg	20	R\$ 14,45	R\$ 289,00
119	Prego 20x42 - pacote 1kg	Kg	15	R\$ 17,10	R\$ 256,50
120	Prego 25x72 - pacote 1kg	Kg	10	R\$ 26,13	R\$ 261,30
121	Prego telheiro galvanizado - arruela borracha - 18 x 36 - peso: 500g	Und	10	R\$ 22,05	R\$ 220,50
122	Ralo PVC sifonado quad prata com grade alum 100x53x40	Und	5	R\$ 17,55	R\$ 87,75
123	Ralo sif cônico - branco grade branca 100x40	Und	5	R\$ 17,85	R\$ 89,25
124	Registro de pressão 1/2 sold. Plástico	Und	3	R\$ 11,51	R\$ 34,53
125	Registro PVC esf. Sold. 20mm	Und	5	R\$ 11,15	R\$ 55,75
126	Registro PVC esf. Sold. 25mm	Und	5	R\$ 11,47	R\$ 57,35
127	Registro PVC esf. Sold. 50 mm	Und	5	R\$ 26,06	R\$ 130,30
128	Rejunte - saco 1 kg	Und	60	R\$ 6,27	R\$ 376,20
129	Revestimento parede 32x56 - branco	M²	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
130	Revestimento parede 32x56 - creme	M²	200	R\$ 24,82	R\$ 4.964,00
131	Revestimento parede 32x50 - branco	M²	200	R\$ 26,55	R\$ 5.310,00
132	Revestimento parede 32x50 - creme	M²	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
133	Revestimento parede 30x40 - branco	M²	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00
134	Revestimento parede 30x40 - creme	M²	200	R\$ 23,09	R\$ 4.618,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

135	Ripa cedrilho 1x2 - metro	M	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
136	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 280g	Und	10	R\$ 19,08	R\$ 190,80
137	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 50g	Und	10	R\$ 8,56	R\$ 85,60
138	Sifão ajustável multiuso duplo	Und	10	R\$ 15,79	R\$ 157,90
139	Sifão sanfonado universal geral porca plástico	Und	35	R\$ 6,46	R\$ 226,10
140	Te 1/2 p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
141	Te 3/4 - p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 4,13	R\$ 41,30
142	Te 1 - p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 4,92	R\$ 49,20
143	Te 100 mm	Und	15	R\$ 12,74	R\$ 191,10
144	Te 40 mm esgoto	Und	15	R\$ 2,63	R\$ 39,45
145	Te 90 sold - 3/4	Und	20	R\$ 1,49	R\$ 29,80
146	Te 90 soldável - 20 mm	Und	10	R\$ 1,16	R\$ 11,60
147	Te curto p/ esgoto 100x50 mm	Und	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
148	Te red. 100x50	Und	5	R\$ 16,91	R\$ 84,55
149	Telha de fibra incolor 2400 x 1100 mm	Und	15	R\$ 71,99	R\$ 1.079,85
150	Telha goiva de barro - 3 pç metro linear	Und	180	R\$ 3,51	R\$ 631,80
151	Telha goiva ondulada de grau - 5mm	Und	100	R\$ 51,29	R\$ 5.129,00
152	Telha ondulada 1,10x3,66 - 6mm - Características: Largura total: 0,92ml/ 1,10ml - Largura útil: 0,87ml/ 1,05ml - Balanço máximo: 0,40ml - e = 5mm - inclin. Mínima: 10° (17,0%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 6mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 8mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,99m	Und	50	R\$ 108,05	R\$ 5.402,50
153	Telha ondulada 4mm 2,44 - Peso: 9,0kg / Comprimento Total: 2,44m / Comprimento Útil: 2,24m / Largura Total: 0,50m / Largura Útil: 0,45m / Altura: 20mm / Vão Livre Máximo: 1,15m / Balanço Máximo: 0,14m / Inclinação Mínima: 15°	Und	100	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

154	Telha paulistinha de barro - Dimensões Capa: 48 cm x 17 cm Canal: 48 cm x 20 cm - Peso Médio 2,50 kg - Consumo: 26 peça por m ² - Inclinação Mínima 35%	Und	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
155	Telha portuguesa barro - cobertura - 16 peças por m ²	Und	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
156	Telha romana barro - Cobertura - 16 peças por m ² - Medidas 40 cm x 21 cm - Peso médio 2,70kg por peça - 43,2kg por m ² - inclinação mínima 35%	Und	5.000	R\$ 2,34	R\$ 11.700,00
157	Tijolo 6 furos - Dimensões: 9 x 14 x 19cm - Rendimento: Posição vertical (em pé): 35 unidades por m ² - posição horizontal (deitado): 50 unidades por m ²	Und	30.000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
158	Tijolo maciço com padrão ABNT	Und	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
159	Torneira boia para caixa d' água 3/4	Und	30	R\$ 16,14	R\$ 484,20
160	Torneira cozinha bica móvel inox 3/4	Und	30	R\$ 44,55	R\$ 1.336,50
161	Torneira cozinha inox longa	Und	20	R\$ 57,97	R\$ 1.159,40
162	Torneira jardim metal 1/2	Und	30	R\$ 37,06	R\$ 1.111,80
163	Torneira jardim metal 3/4	Und	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
164	Torneira jardim plástica 1/2	Und	20	R\$ 5,42	R\$ 108,40
165	Torneira jardim plastica 3/4	Und	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
166	Torneira lavatório 15 cm 1/2 inox	Und	30	R\$ 39,14	R\$ 1.174,20
167	Torneira lavatório 15 cm 1/2 plástico	Und	20	R\$ 21,13	R\$ 422,60
168	Treliça H12 - Barra 12m	Und	40	R\$ 95,56	R\$ 3.822,40
169	Treliça H8 - Barra 12m	Und	30	R\$ 74,88	R\$ 2.246,40
170	Tubo 100 mm- Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	15	R\$ 62,66	R\$ 939,90
171	Tubo 50 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	10	R\$ 44,65	R\$ 446,50
172	Tubo 75 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	10	R\$ 65,50	R\$ 655,00
173	Tubo descarga embutir 1,60	Und	20	R\$ 17,55	R\$ 351,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

174	Tubo PVC 1/2 soldável - Diâmetro Nominal: 20 mm (1/2) - Diâmetro externo médio: 25mm - Espessura parede: 1,7mm - Barra 6 m	Und	20	R\$ 16,29	R\$ 325,80
175	Tubo PVC 3/4 soldável - Diâmetro Nominal: 25 mm (3/4) - Diâmetro externo médio: 32mm - Espessura parede: 2,1mm - barra 6 m	Und	20	R\$ 22,38	R\$ 447,60
176	Tubo soldável marrom 50mm x 6m	Und	5	R\$ 61,71	R\$ 308,55
177	Tubo PVC 40 mm - Comprimento: barra 6 metros	Und	10	R\$ 28,79	R\$ 287,90
178	Tubo PVC 50 mm - Diâmetro externo médio: 50,7mm Espessura parede: 1,6mm Comprimento total: Barra 6 metros, marrom	Und	5	R\$ 55,20	R\$ 276,00
179	Válvula de descarga completa (base + acabamento) - Entrada Soldável (50mm) - Entrada Roscável (1.1/2) - Controle de Vazão-Saída 40 e 38mm	Und	10	R\$ 285,48	R\$ 2.854,80
180	Válvula de descarga 1.1/2	Und	10	R\$ 205,70	R\$ 2.057,00
181	Válvula p/ pia BR - s/ unho	Und	5	R\$ 6,87	R\$ 34,35
182	Válvula p/ pia BR - s/ unho 1603-CRP s/ Ladrão/ Porca Metal 7/8	Und	20	R\$ 9,58	R\$ 191,60
183	Vaso sanitário convencional - branco	Und	15	R\$ 178,24	R\$ 2.673,60
184	Vitrô de correr 1,00x1,00 correr s/b cant. dob. esquad.	Und	6	R\$ 251,33	R\$ 1.507,98
185	Vitrô de correr 1,00x1,20 - s/ basculante cant. dob. esquad.	Und	7	R\$ 318,33	R\$ 2.228,31
186	Vitro de correr 1,00x1,50 - c/ basculante - cant. Dob. esquad.	Und	15	R\$ 354,67	R\$ 5.320,05
187	Adesivo de contato tradicional (cola) - Embalagem 230ml/195gr	Und	10	R\$ 27,95	R\$ 279,50
188	Água raz - Galão de 5 litros	Und	20	R\$ 94,75	R\$ 1.895,00
189	Brocha para pintura, bitola 185 cm x 80 cm	Und	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
190	Celulóide - Peso: 10 gramas	Und	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
191	Corante líquido - cores variadas - em bisnaga com 50 ml	Und	40	R\$ 6,40	R\$ 256,00
192	Espatula de aço com cabo de madeira	Und	5	R\$ 11,57	R\$ 57,85
193	Estopa desfiadas, tipo trapo - branca extra para polimento e uso geral 400g	Und	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

194	Fim de obra extra forte - embalagem 5 litros	Und	10	R\$ 73,13	R\$ 731,30
195	Fita adesiva crepe - dimensões: 50mmx50m	Und	15	R\$ 14,53	R\$ 217,95
196	Fita adesiva crepe - dimensões: 19mmx50m	Und	15	R\$ 5,67	R\$ 85,05
197	Fita adesiva em papel dupla face 50mmx30m-cor:branca	Und	15	R\$ 48,94	R\$ 734,10
198	Kit de reparação - contém: 1kg resina de poliéster 1m² tecido de fibra de vidro 1,40x50cm 20 gr catalizador	Kit	10	R\$ 155,75	R\$ 1.557,50
199	Lixa d'água - n° 120	Und	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
200	Lixa d'água - n° 180	Und	60	R\$ 2,37	R\$ 142,20
201	Lixa d'água - n° 220	Und	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
202	Lixa d'água - n° 320	Und	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
203	Lixa d'água - n° 60	Und	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
204	Lixa para ferro n° 100	Und	80	R\$ 4,24	R\$ 339,20
205	Lixa para ferro n° 40	Und	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
206	Martelo de pena - din 1041 - Peso: 100g	Und	2	R\$ 26,69	R\$ 53,38
207	Massa adesiva plástica 900g - para colagem e vedação secagem rápida - cor branca	Und	30	R\$ 34,14	R\$ 1.024,20
208	Massa betuminosa impermeabilizante - própria para aplicação em lajes e coberturas - embalagem: balde com 20kg	Und	5	R\$ 394,05	R\$ 1.745,25
209	Massa corrida acrílica - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	20	R\$ 108,72	R\$ 2.174,40
210	Massa corrida PVA - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	10	R\$ 71,27	R\$ 712,70
211	Massa de polir - n° 2 - extra fina - 500g - branca	Und	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
212	Pistola de pintura - consumo de ar: 3 cm - Pistola de ar direto (alumínio) - Capacidade da caneca: 650 ml - Compressor sugerido: 10 pes	Und	1	R\$ 245,30	R\$ 245,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cúbicos - Pressão de trabalho: 10 - 30 libras				
213	Primer universal - cinza ou branco, embalagem 900 ml	Und	20	R\$ 43,35	R\$ 867,00
214	Querosene - 5 litros	Und	20	R\$ 73,73	R\$ 1.474,60
215	Rolo de lã de carneiro - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
216	Rolo de lã sintética - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado - com cabo	Und	20	R\$ 21,94	R\$ 438,80
217	Rolo para textura -15 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	20	R\$ 31,41	R\$ 628,20
218	Rolo para textura média -23 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
219	Selador acrílico 18l	Und	10	R\$ 131,04	R\$ 1.310,40
220	Selador acrílico 3.600l	Und	10	R\$ 45,74	R\$ 457,40
221	Solvente thinner - em lata de 5 litros	Und	20	R\$ 71,80	R\$ 1.436,00
222	Suporte extensor para rolo de pintura 3 metros	Und	5	R\$ 44,47	R\$ 222,35
223	Textura (látex acrílico) - cor branco - com acabamento FOSCO - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem) - barrica com 25 kg	Und	15	R\$ 85,02	R\$ 1.275,30
224	Textura acrílica para parede grafiato - embalagem 25 kg	Und	25	R\$ 90,35	R\$ 2.258,75
225	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 466,50	R\$ 18.660,00
226	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 476,30	R\$ 19.052,00
227	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de	Und	40	R\$ 396,18	R\$ 15.847,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5				
228	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 445,52	R\$ 17.820,80
229	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor peróla - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 445,52	R\$ 17.820,80
230	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 97,28	R\$ 3.891,20
231	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor cerâmica - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 104,76	R\$ 4.190,40
232	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco neve - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 154,23	R\$ 6.169,20
233	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 132,33	R\$ 5.293,20
234	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor pêssego - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 135,35	R\$ 5.414,00
235	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	40	R\$ 135,40	R\$ 5.416,00
236	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de	Und	40	R\$ 131,55	R\$ 5.262,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5				
237	Tinta acrílica para telhados - brilhante - cerâmica - embalagem 3.600	Und	10	R\$ 99,80	R\$ 998,00
238	Tinta automotiva - esmalte sintético preto cadillac brilhante - galão 3,6l	Und	10	R\$ 150,13	R\$ 1.501,30
239	Tinta automotiva branco banchisa - galão 3,6l	Und	10	R\$ 195,86	R\$ 1.958,60
240	Tinta automotiva esmalte sintético preto fosco - galão 3,6l	Und	10	R\$ 162,78	R\$ 1.627,80
241	Tinta automotiva - vermelho massey ferguson - galão 3,6l	Und	2	R\$ 189,81	R\$ 379,62
242	Tinta em spray - uso geral 360 ml - cores variadas	Und	20	R\$ 21,13	R\$ 422,60
243	Tinta em spray - luminosa 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 23,37	R\$ 233,70
244	Tinta esmalte - cor gelo - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	30	R\$ 139,07	R\$ 4.172,10
245	Tinta esmalte - cor platina - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	30	R\$ 135,97	R\$ 4.079,10
246	Tinta esmalte - cor preto - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	30	R\$ 133,62	R\$ 4.008,60
247	Esmalte sintético fosco verde escolar - galão 3,6l	Und	10	R\$ 176,18	R\$ 1.761,80
248	Tinta óleo gelo. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
249	Tinta óleo platina. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
250	Tinta para piso - cor cinza chumbo - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	20	R\$ 201,58	R\$ 4.031,60
251	Tinta para piso - cor verde - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	20	R\$ 285,80	R\$ 5.716,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

252	Tinta para sinalização horizontal rodoviária - cor amarela - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma DNER - Em 368/2000	Und	10	R\$ 213,15	R\$ 2.131,50
253	Trincha - polegadas: 4 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	30	R\$ 19,84	R\$ 595,20
254	Trincha - polegadas: 3 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	30	R\$ 16,93	R\$ 507,90
255	Trincha - polegadas: 1 1/2 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	20	R\$ 10,70	R\$ 214,00
256	Trincha - polegadas: 1 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
257	Verniz. Galão de 3,6 litros	Und	10	R\$ 141,30	R\$ 1.413,00
258	Verniz brilho. Galão de 3,6 litros	Und	10	R\$ 136,40	R\$ 1.364,00
259	Abraçadeira cabo de aço 1/8	Und	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
260	Adesivo epoxi araldite líquido - 23g	Und	20	R\$ 27,89	R\$ 557,80
261	Alicate de bico 11 meia lua	Und	10	R\$ 31,24	R\$ 312,40
262	Alicate de bico 11 reto	Und	10	R\$ 30,06	R\$ 300,60
263	Alicate de bico 6, com isolamento elétrica. Tamanho da abertura 8.	Und	10	R\$ 31,94	R\$ 319,40
264	Alicate de pressão 12 polegadas de comprimento e 1, 3/4 polegadas de capacidade de abertura	Und	10	R\$ 83,71	R\$ 837,10
265	Alicate rebitor - possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de pinos - acompanha uma chave para troca das ponteiros - ponteira, corpo e fuso em aço - empunhadura em PVC	Und	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
266	Alicate universal 8 isolamento 1000V 44000 - Forjada em aço Cr-V DIN 31CrV3 - cabeça e articulação polidas-têmpera total no corpo	Und	10	R\$ 47,17	R\$ 471,70
267	Arame cobreado solda 3/32	Kg	15	R\$ 66,02	R\$ 990,30
268	Arame galvanizado 12	Kg	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

269	Arame galvanizado 16	Kg	12	R\$ 22,76	R\$ 273,12
270	Arame recozido liso 12	Kg	25	R\$ 19,58	R\$ 489,50
271	Arame recozido liso 16	Kg	25	R\$ 21,21	R\$ 530,25
272	Arame sólido para solda mig-MAG AWS SFA-5.9 ER309 Lsu diam. 1mm	Und	20	R\$ 96,47	R\$ 1.929,40
273	Arco de serra 12"	Und	5	R\$ 31,44	R\$ 157,20
274	Arruela lisa 1/4	Und	50	R\$ 0,42	R\$ 21,00
275	Arruela lisa 3/8	Und	50	R\$ 0,48	R\$ 24,00
276	Arruela lisa 5/16	Und	50	R\$ 0,48	R\$ 24,00
277	Balaio de polipropileno N6 - Alt = 45 cm ED 48 cm - 60 l	Und	5	R\$ 75,60	R\$ 378,00
278	Balde plástico para concreto 12 litros	Und	15	R\$ 24,34	R\$ 365,10
279	Betoneira 400 litros Tri 2Cv 220V/380V c/ proteção Crem Cx Motor E Mini Disjuntor	Und	0	R\$ 5.186,25	-
280	Broca aço 10	Und	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
281	Broca aço 4	Und	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10
282	Broca aço 5	Und	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
283	Broca aço 6	Und	10	R\$ 9,17	R\$ 91,70
284	Broca aço 7	Und	5	R\$ 20,83	R\$ 104,15
285	Broca aço 8	Und	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
286	Broca aço 9	Und	6	R\$ 19,53	R\$ 117,18
287	Broca chata 1/4	Und	15	R\$ 14,02	R\$ 210,30
288	Broca chata 7/16	Und	5	R\$ 18,56	R\$ 92,80
289	Broca chata para madeira 1/2x400 mm	Und	5	R\$ 24,03	R\$ 120,15
290	Broca chata para madeira 3/8x400 mm	Und	6	R\$ 21,93	R\$ 131,58
291	Broca de vidia de 8 - 10mm	Und	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

292	Broca de vidia de 10 - 10mm	Und	10	R\$ 20,22	R\$ 202,20
293	Broca de vidia de 6 - 10mm	Und	15	R\$ 7,14	R\$ 107,10
294	Bucha 10	Und	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
295	Bucha 12	Und	60	R\$ 0,33	R\$ 19,80
296	Bucha 6	Und	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00
297	Bucha 8	Und	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
298	Cabo de aço 7/8	Und	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
299	Cabo de aço 1"	Und	25	R\$ 12,62	R\$ 315,50
300	Cabo de aço 1/4	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
301	Cadeado 20mm	Und	50	R\$ 13,26	R\$ 663,00
302	Cadeado 25mm	Und	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
303	Cadeado 30mm	Und	50	R\$ 17,87	R\$ 893,50
304	Cadeado 35mm	Und	50	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
305	Cadeado 40mm	Und	50	R\$ 27,37	R\$ 1.368,50
306	Cadeado 45mm	Und	50	R\$ 33,10	R\$ 1.655,00
307	Cadeado 50mm	Und	50	R\$ 42,85	R\$ 2.142,50
308	Cadeado 60mm	Und	60	R\$ 70,31	R\$ 4.218,60
309	Caixa de aço para ferramentas sanfonada 40cm - em aço resistente - com 3 gavetas	Und	2	R\$ 125,05	R\$ 250,10
310	Câmara para pneu de carrinho de mão 3,25x8	Und	5	R\$ 25,82	R\$ 129,10
311	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
312	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1 1/2	Und	5	R\$ 20,24	R\$ 101,20
313	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2	Und	5	R\$ 23,65	R\$ 118,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

314	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2 1/2	Und	5	R\$ 25,19	R\$ 125,95
315	Carrinho de carga até 200 kg - c/ roda maciça de borracha	Und	5	R\$ 359,02	R\$ 1.795,10
316	Cavadeira articulada com cabo de madeira 180 cm	Und	0	R\$ 118,53	-
317	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 5x6 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
318	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 8x9 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
319	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 10x11 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 18,25	R\$ 182,50
320	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 14x15 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
321	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 18x19 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
322	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 20x22 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
323	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 23x25 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
324	Chave de fenda 1/4 x 12 polegadas	Und	10	R\$ 19,36	R\$ 193,60
325	Chave de fenda 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
326	Chave de fenda 1/4 x 6 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
327	Chave de fenda 1/4 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
328	Chave de fenda 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 15,26	R\$ 152,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

329	Chave de fenda 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
330	Chave de fenda 3/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,71	R\$ 157,10
331	Chave de fenda 5/16 x 16 polegadas	Und	10	R\$ 15,01	R\$ 150,10
332	Chave de fenda 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
333	Chave de tubo (grifo) 12 - Capacidade de abertura: 54mm - Para tubos de até: 2	Und	10	R\$ 84,66	R\$ 846,60
334	Chave philips 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
335	Chave philips 1/4 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,24	R\$ 162,40
336	Chave philips 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
337	Chave philips 1/8 x 2 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
338	Chave philips 1/8 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
339	Chave philips 1/8 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
340	Chave philips 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
341	Chave philips 3/16 x 3 polegadas	Und	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
342	Chave philips 3/16 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
343	Chave philips 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
344	Chapéu palha vitolado - aba 14	Und	10	R\$ 31,48	R\$ 314,80
345	Cilindro C200/55Z para fechadura Papaiz ref.:357, caixa larga para porta de madeira, acabamento cromado. (para reposição)	Und	10	R\$ 39,49	R\$ 394,90
346	Cilindro bi-partido para fechadura de metal, para porta de madeira, acabamento cromado	Und	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00
347	Cilindro bi-partido 3f para fechadura de metal, para porta de madeira	Und	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
348	Colher de pedreiro n° 10	Und	3	R\$ 19,65	R\$ 58,95
349	Corda trançada 10 mm	M	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
350	Corda trançada 12 mm	M	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

351	Corda trançada 14 mm	M	50	R\$ 3,56	R\$ 178,00
352	Corda trançada 16 mm	M	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
353	Corda trançada 18 mm	M	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
354	Corda trançada 6 mm	M	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
355	Corda trançada 8 mm	M	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
356	Correia industrial A49	M	10	R\$ 32,02	R\$ 320,20
357	Corrente de ferro zincada - 5 mm	Kg	25	R\$ 31,82	R\$ 795,50
358	Corrente de ferro zincada - 6 mm	Kg	25	R\$ 37,24	R\$ 931,00
359	Corrente de ferro zincada - 8 mm	Kg	25	R\$ 38,12	R\$ 953,00
360	Desempenadeira de aço dentada 12 x 48 - cabo em madeira	Und	5	R\$ 22,13	R\$ 110,65
361	Desempenadeira de aço lisa 12 x 48 - cabo em madeira	Und	5	R\$ 27,64	R\$ 138,20
362	Desempenadeira de madeira 14 x 26 cm	Und	5	R\$ 19,12	R\$ 95,60
363	Desempenadeira plástico com espuma 18 x 30	Und	5	R\$ 15,79	R\$ 78,95
364	Desengripante - embalagem: aerossol com 300/209g	Und	40	R\$ 14,08	R\$ 563,20
365	Disco abrasivo p/ policorte 12x1/8x1	Und	10	R\$ 24,21	R\$ 242,10
366	Disco de corte para ferro 12x1/8x1	Und	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
367	Disco para lixadeira 114.3x3,2x22,2 mm flexíveis para lixadeiras angulares suporte para o disco de lixa	Und	30	R\$ 30,63	R\$ 918,90
368	Disco para lixadeira 4. 1/2x1/8x7/8mm	Und	30	R\$ 28,33	R\$ 849,90
369	Dobradiça para porta - aço cromada 3 1/2	Und	30	R\$ 16,31	R\$ 489,30
370	Dobradiça para porta - aço cromada 4	Und	10	R\$ 39,83	R\$ 398,30
371	Eletrodo a base de níquel p soldagem a frio de ferro fundido cinzento maleável AWS A5. 15.902 ENI CI diam. 3,25mm	Kg	5	R\$ 42,52	R\$ 212,60
372	Eletrodo a base de níquel para soldagem a frio de ferro fundido	Kg	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	maleável AWS A5. 15 ENI CI DIN-8573 ENI BG 1 diâmetro 2,5mm				
373	Eletrodo p/ solda c/ revestimento básico diam. 2,50mm norma AWS e 309-17	Kg	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
374	Eletrodo p/ solda com revestimento básico norma A 5.4 E- 309-17 f-3,25mm	Kg	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
375	Eletrodo para solda AWS 5.5 e 8018-B2 diâmetro 2,5mm de revestimento básico ligado ao cr-mo para soldagem de aços de construção de caldeiras e tubulações para temperatura de operação até 500° este eletrodo deverá possuir homologação da FBTS (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00
376	Eletrodo para solda com revestimento básico diâmetro 2,5mm norma AWS A5.5 e 9018-B3 este eletrodo deverá possuir homologação da fbts (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	5	R\$ 42,40	R\$ 212,00
377	Eletrodo para solda com revestimento rutilico diam. 2,5mm norma AWS A5. 1 E 6013	Kg	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
378	Escada de aço 7 degraus com fita de segurança-cor:branca-estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi a pópeças plásticas em polipropileno altura até a plataforma: 1,31 m-capacidade recomendada: 100 kg	Und	6	R\$ 239,52	R\$ 1.437,12
379	Escovas de aço manual com cabo de madeira e 3 fileiras	Und	2	R\$ 14,56	R\$ 29,12
380	Enxada larga forjada leve com cabo de madeira	Und	2	R\$ 57,31	R\$ 114,62
381	Enxadão largo cabo 130cm	Und	2	R\$ 69,75	R\$ 139,50
382	Furadeira profissional- de no mínimo 700 watts 1,00	Und	3	R\$ 626,13	R\$ 1.878,39
383	Fio de nylon para roçadeira 3,00 mm - quadrado	Rolo	0	R\$ 137,55	-
384	Fio de nylon para roçadeira 2,6 mm - redondo	Rolo	0	R\$ 83,21	-
385	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado	Und	0	R\$ 25,80	-
386	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado 3/8	Und	0	R\$ 25,33	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

387	Jogo de chaves tipo biela de aço cromo/vanádio, niquelado e cromado. Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas 10 mm, 11 mm, 13 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm	Jg	10	R\$ 219,32	R\$ 2.193,20
388	Jogo de chaves estrela 6x7 mm, 8x9 mm, 10x11 mm, 12x13mm, 14x15 mm, 16x17 mm, 18x19 mm, 20x21 mm, 22x24 mm, 25x28 mm, e 30x32 mm	Jg	10	R\$ 244,23	R\$ 2.442,30
389	Jogo de chaves hexagonais soltas 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm	Jg	10	R\$ 52,97	R\$ 529,70
390	Jogo de soquetes sextavado com acessórios (cabo T) extensão de 4 polegadas, extensão de 6 polegadas catraca reversível encaixe de 1/2 pol. 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm	Jg	10	R\$ 300,12	R\$ 3.001,20
391	Lixadeira - 1000 watts	Und	0	R\$ 796,75	-
392	Lente de óculos de solda	Und	0	R\$ 10,30	-
393	Lima chata para enxada de 8 - largura: 17,5 mm - espessura: 3,2 mm. Embalagem com 01	Und	10	R\$ 17,44	R\$ 174,40
394	Lima meia cana bastarda 8	Und	10	R\$ 25,05	R\$ 250,50
395	Lima redonda murça 8 polegadas com cabo	Und	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70
396	Lima quadrada bastarda 8	Und	5	R\$ 21,02	R\$ 105,10
397	Linha para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100 mm- 100% poliamida-proteção UV	Und	30	R\$ 9,29	R\$ 278,70
398	Lona plástica preta 6x140	M²	20	R\$ 5,06	R\$ 101,20
399	Luva em lona para construtor	Und	10	R\$ 18,11	R\$ 181,10
400	Luva de segurança de borracha nitrilica - tamanho G Aplicações: Atividades na indústria química e automotiva. Manuseio de tintas e solventes. Limpeza e serviços gerais	Und	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
401	Macaco hidráulico tipo garrafa 40 ton mod MT 40000	Und	1	R\$ 2.366,92	R\$ 2.366,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

402	Macaco hidráulico tipo jacaré longo 2 ton c/ roda poliuretano	Und	1	R\$ 542,87	R\$ 542,87
403	Machado soldado cabeça redonda-com cabo de madeira de origem renovável de 100 cm	Und	1	R\$ 92,02	R\$ 92,02
404	Mangueira de nível 3/8x1 1/2	M	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
405	Mangueira jardim	M	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
406	Mandril 5/8 polegadas com chave de encaixe	Und	1	R\$ 37,93	R\$ 37,93
407	Máquina de cortar ferro N°0-até 10mm	Und	0	R\$ 221,35	-
408	Marreta oitavada c/ cabo 2k	Und	5	R\$ 72,34	R\$ 361,70
409	Marreta oitavada c/ cabo 3k	Und	5	R\$ 103,30	R\$ 516,50
410	Marreta oitavada c/ cabo 5k	Und	5	R\$ 171,85	R\$ 859,25
411	Martelo de carpinteiro com unhas, peso com cabo 700g, profissional, com cabeça redonda diâmetro 29mm	Und	5	R\$ 43,40	R\$ 217,00
412	Martelo carpinteiro - tamanho 22 mm	Und	5	R\$ 41,55	R\$ 207,75
413	Máscara de proteção	Und	0	R\$ 7,39	-
414	Máscara de solda tipo escudo confeccionada em celeron, com cabo de plástico de 110mm de comprimento e 30mm de diâmetro. Coroa de plástico com regulagem de tamanho através de catraca, com visor fixo.	Und	0	R\$ 57,25	-
415	Masseira plástica 250 l - 1000x300mm	Und	1	R\$ 358,56	R\$ 358,56
416	Motoserra profissional	Und	0	R\$ 1.924,75	-
417	Nível de alumínio 12-bom precisão	Und	12	R\$ 29,97	R\$ 359,64
418	Pá cortadeira quadrada com cabo reto-lâmina com espessura de 2mm	Und	0	R\$ 48,57	-
419	Pá de bico com cabo de madeira 71 cm e com terminação D plástica	Und	0	R\$ 53,13	-
420	Pá quadrada com cabo de madeira de 71 cm e com terminação D plástica	Und	0	R\$ 51,22	-
421	Paquímetro 6 (150 mm)	Und	0	R\$ 39,73	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

422	Parafuso francês 3/8 x 2	Und	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
423	Parafuso francês 3/8x1 1/2	Und	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
424	Parafuso francês 3/8x 2 1/2	Und	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
425	Parafuso francês 3/8x3	Und	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
426	Parafuso francês 5/16x2 1/2	Und	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
427	Parafuso francês 5/16x3	Und	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
428	Parafuso francês 5/16x4	Und	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
429	Parafuso francês 5/16x3 1/2	Und	300	R\$ 2,26	R\$ 678,00
430	Parafuso sextavado 3/8x1 1/2	Und	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
431	Parafuso sextavado 3/8x2	Und	300	R\$ 2,36	R\$ 708,00
432	Parafuso sextavado 5/16x1	Und	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
433	Parafuso sextavado 5/16x1 1/2	Und	300	R\$ 2,27	R\$ 681,00
434	Parafuso sextavado 5/16x2	Und	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
435	Parafuso sextavado soberbo 1/4x40	Und	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
436	Parafuso sextavado soberbo 1/4x50	Und	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
437	Parafuso sextavado soberbo 1/4x60	Und	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
438	Parafuso sextavado soberbo 1/4x70	Und	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
439	Parafuso sextavado soberbo 5/16x60	Und	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
440	Parafuso sextavado soberbo 5/16x80/90	Und	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
441	Pé de cabra liso em aço forjado 3/4 medindo 60 cm	Und	5	R\$ 69,86	R\$ 349,30
442	Picareta soca 6 libras, com olho de 70x45 mm e cabo de eucalipto de 90 cm	Und	5	R\$ 88,71	R\$ 443,55
443	Pneu para carrinho de mão - 3,50x8	Und	4	R\$ 34,80	R\$ 139,20
444	Ponteiro redondo 10 - feito em aço	Und	0	R\$ 18,54	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

445	Porca sextavada 1/4	Und	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
446	Porca sextavada 3/8	Und	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
447	Porca sextavada 5/16	Und	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
448	Prumo de centro 400gr - corpo em aço fundido - capa traseira em plástico	Und	0	R\$ 37,32	-
449	Prumo para pedreiro número 04-tipo metálico-completo com corda-precisão e resistência fácil de manuseio-peso: 700g	Und	0	R\$ 30,99	-
450	Rebitadeira padrão A para rebite POP com 2,2,4 mm	Und	0	R\$ 36,45	-
451	Rebite alumínio 308/310/312	Und	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
452	Rebite alumínio 316	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
453	Rebite alumínio 319	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
454	Rebite alumínio 403	Und	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
455	Rebite alumínio 412	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
456	Rebite alumínio 416	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
457	Rebite alumínio 419	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
458	Rebite alumínio 422	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
459	Rebite alumínio 512	Und	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
460	Rebolo para afiação e retificação de aços de alta dureza com 152,4x25,4x31,8 mm	Und	0	R\$ 63,94	-
461	Régua de pedreiro em alumínio bipartida reforçada - 2m	Und	5	R\$ 33,27	R\$ 166,35
462	Roçadeira à gasolina - capacidade mínima de 43 cilindradas	Und	0	R\$ 2.400,95	-
463	Serra copo bimetálica de 51 mm	Und	0	R\$ 69,49	-
464	Serra copo bimetálica de 57 mm	Und	0	R\$ 93,82	-
465	Serrote de poda - lâmina em aço alto carbono temperado e lixado	Und	0	R\$ 51,21	-
466	Serra circular profissional 7 1/4 - 1200W	Und	0	R\$ 817,12	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

467	Suporte cantoneira cinza 6x8	Und	10	R\$ 5,81	R\$ 58,10
468	Suporte cantoneira cinza 10x12	Und	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
469	Suporte cantoneira cinza 4x6	Und	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
470	Suporte cantoneira cinza 8x10	Und	10	R\$ 5,52	R\$ 55,20
471	Spray antiferrugem - desengripante 300 ml	Und	150	R\$ 16,10	R\$ 2.415,00
472	Talhadeira chata 08	Und	10	R\$ 21,08	R\$ 210,80
473	Tesoura de poda profissional com mordente, lâmina intercambível e cabo revestido com plastisol - capacidade aproximada de corte: 2,5cm - dois amortecedores de borracha	Und	0	R\$ 56,83	-
474	Torquês para armador 14	Und	2	R\$ 65,89	R\$ 131,78
475	Trena 5m com nível - corpo em plástico cromado	Und	5	R\$ 23,10	R\$ 115,50
476	Trena 7,5m - fita em aço temperado	Und	5	R\$ 25,34	R\$ 126,70
477	Trena de fibra 50m - cinta métrica caixa plástica fechada (ABS)-fita em fibra de vidro	Und	5	R\$ 68,05	R\$ 340,25
478	Vassourão de gari com cabo de madeira e cerda 38,5x5,5	Und	20	R\$ 32,69	R\$ 653,80
479	Vassoura jardim regulável cabo de 120 cm 22 dentes	Und	10	R\$ 30,72	R\$ 307,20
480	Pedra brita rachão nº 5	M³	10	R\$ 152,29	R\$ 1.522,90
481	Pulverizador lateral 5 litros manual	Und	30	R\$ 80,81	R\$ 2.424,30
482	Pulverizador costal a gasolina capacidade 14 litros	Und	1	R\$ 1.571,14	R\$ 1.571,14
Valor Total = R\$ 724.984,63					

1.2. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Da vigência da contratação

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é crucial para garantir a manutenção, reparo e melhoria de instalações nas unidades de saúde, como em quaisquer outros prédios de Saúde. Esses materiais são essenciais para assegurar a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes e funcionários, além de garantir a continuidade dos serviços de saúde. Tal aquisição permite a realização de manutenções preventivas, evitando problemas maiores e reduzindo custos no futuro, além de possibilitar a correção de defeitos e danos em instalações e equipamentos. Os materiais de construção podem ser utilizados para realizar reformas, ampliações e adaptações de unidades de saúde. Instalações bem cuidadas e conservadas proporcionam um ambiente mais seguro e confortável para pacientes e funcionários, o que contribui para um atendimento de melhor qualidade. A aquisição de materiais de qualidade e a sua utilização adequada garantem o cumprimento de normas e regulamentos de segurança, higiene e acessibilidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da S.F. (Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, 270 – Centro, Wenceslau Braz/PR.

Nos horários: de segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h30min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)),

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

a) O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

b) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.b.1. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no relatório de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada; ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso V](#)).

c) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

a) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

- I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

7.10. O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

a) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

b) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

c) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;
- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

7.13. A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

- a) A Sra. Rosana Hitomi Watanabe, nomeada através da Portaria nº 151/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.171, página 11 – dia 16/01/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) A Sra. Marcela Aparecida da Rosa Correa, nomeada através da Portaria nº 564/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.289, página 10 – dia 23/05/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- c) Sra. Maria Fernanda Batista, nomeada através da Portaria nº 475/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.251, página 03 – dia 03/04/2025, Gestora de Contratos Administrativos;
- d) Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (**CARTÃO CNPJ**)

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (**CND FEDERAL**)

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (**CND FGTS**)

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (**CND TRABALHISTA**)

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; (**CND ESTADUAL**)

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (**CND MUNICIPAL**)

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. **(CCMEI)**

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); **(CND FALÊNCIA E CONCORDATA)**

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 724.984,63 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.1. e anexos este Termo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

- I) LIVRE;
- II) EMENDA PADOVANI – 202444400003 (30477-8);
- III) INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF) - (28.214-6);
- IV) INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (IOAF) CUSTEIO (28.214-6)
- V) APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE (624045-6)

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Wenceslau Braz, 23 de maio de 2025.

Nome: Rosana Hitomi Watanabe
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Wesley Vidal
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE